Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.242 DE 03 DE JUNHO DE 1991

" Dispõe sobre a criação e a denominação da Unidade Municipal de Saúde localizada às margens da Estrada RJ-125, Centro de Arcádia, 2º Distrito deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica criada a Unidade Municipal de Saúde situada às margens da Estrada RJ-125, Centro de Arcádia, 2º Distrito deste Município.

Art.2º - O referido posto de atendimento médico passa a denominar-se " Unidade Municipal de Saúde MARIA MAGDALENA MOTTA ".

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 06 de Junho de 1991.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -